

DECRETO Nº 2572/20, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Este ato esteve fixado no painel
de publicação no período de
02/01/2020 a 02/02/2020.

Gilmar Luiz Fin - Mat. 11
Responsável.

Reabre Crédito Especial no valor
de R\$ 2.500.000,00, indica
recursos, e dá outras
providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, e

- Considerando as disposições contidas no § 2º, do art. 167, da Constituição Federal,

- Considerando a **Lei Municipal nº 1808/19** e o **Decreto nº 2554/19**, ambos de 17 de setembro de 2019, que abre Crédito Especial para aplicação de recursos financeiros e indica recursos,

DECRETA.

Art. 1º - Fica reaberto no Orçamento do Município de Roca Sales para o **exercício de 2020**, no limite do seu saldo, o Crédito Especial abaixo relacionado, aberto nos últimos quatro meses do Exercício de 2019, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para aplicação de recursos oriundos de Operação de Crédito realizada junto a Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa FINISA, Modalidade Apoio Financeiro, nos termos da Resolução CMN nº 4.563, de 31 de março de 2017, aprovada pela Lei Municipal nº 1800/19, de 20 de agosto de 2019, como segue:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS MDE	
12 - EDUCAÇÃO	
361 - Ensino Fundamental	
0047 - Ensino Fundamental	
12.361.0047.1009 - Aquisição de Imóveis/Ampliação Prédios Escolares	
34490.61.00.00.00 - Aquisição de Imóveis (6366).....R\$	500.000,00
09 - SECR. MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO	
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
15 - URBANISMO	
452 - Serviços Urbanos	
0069 - Melhorias Viárias	
15.452.0069.1005 - Abertura/Pavimentação de Vias Urbanas	
34490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (9147).....R\$	<u>2.000.000,00</u>
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$ 2.500.000,00	

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - Recursos 1140 e 1141, oriundos de Operação de Crédito realizada junto a Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa FINISA, Modalidade Apoio Financeiro, nos termos da Resolução CMN nº 4.563, de 31 de março de 2017, aprovada pela Lei Municipal nº 1800/19, de 20 de agosto de 2019, no valor de.....R\$ 2.500.000,00

TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$ 2.500.000,00

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

EDNA GONZATTI
Contadora

**Está cópia não substitui
o Decreto Original.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo